



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 754/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal por intermédio do setor competente a prorrogação do REFIS sendo o prazo de mais 30 dias neste município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a prorrogação no prazo é necessária para dar mais oportunidade para o contribuinte interessado em liquidar suas dívidas referentes até o dia 31 de dezembro de 2018, "Entendemos que a prorrogação do prazo permite mais oportunidade e justiça tributária, já que a recuperação de crédito beneficia o Município e a comunidade com recursos que serão utilizados em benfeitorias de interesse público".

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, a prorrogação do prazo do REFIS por mais 30 dias, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de setembro de 2.019.

Joel do Gás -Vereador-



Germina Dottori - Vereadora PV –

Celso Ávila -vereador-